



Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024.

Ofício C-nº 220/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 095/2024 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 095/2024, que dá denominação de “PONTE DA ESPERANÇA”, ao próprio que menciona.

A presente propositura visa denominar a ponte de acesso ao Bairro do Taquaral, neste Município, conforme croqui encartado ao Projeto de Lei. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o Poder Público agora, vem prestar a Fazenda da Esperança, comunidade terapêutica que atua desde 1983 no processo de recuperação de pessoas que buscam a libertação de seus vícios, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense e em várias partes do mundo.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. JASA/am

